



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº. 95/2012

*“Designa o Porta Voz Oficial do Governo Municipal de Várzea Grande e dá outras providências”.*

**ANTONIO GONÇALO PEDROSO “MANINHO” DE BARROS**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Designado, Porta Voz Oficial do Governo Municipal o Senhor Éder Moraes Dias, Secretário Municipal de Governo.

**Parágrafo único:** O Porta Voz Oficial do Governo esta autorizado a prestar Declarações Públicas, solicitar documentos e informações que forem necessárias ao desenvolvimento da gestão e livre acesso nas demais Secretarias no âmbito dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

*Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande – MT, 29 de novembro de 2012.*

**ANTONIO GONÇALO PEDROSO “MANINHO” DE BARROS**

*Prefeito Municipal*